



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2269/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 02MG-8KTC-T8ME-89G2

## Requerimento Nº 1286/2023

**REQUEIRO À MESA**, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de oficiar ao **Exmo. Sr. Prefeito do Município de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, considerando a resposta do dia 29/03/2023, ao Requerimento 638/2023 que não respondeu alguns dos questionamentos apontados, que nos informe em caráter de **REITERAÇÃO** as seguintes informações:

- **Enviar o respectivo contrato entre a IAMONTE GESTÃO EM SAÚDE-IGES e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí;**
- **Quanto o valor deste contrato impacta no orçamento da Santa Casa de Tatuí?**
- **O relatório pormenorizado dos serviços e das atividades já prestados pela IAMONTE GESTÃO EM SAÚDE-IGES.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, pois, com base na resposta do dia 29/03/2023 que chegou a esta casa de Leis, ao requerimento de nº 638/2023 no qual veio totalmente incompleto. Que se diz ter sido enviado em **anexo o contrato** de prestação de serviços entre a Iamonte Gestão em Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, e também **o relatório pormenorizado dos serviços bimestralmente**, no qual até a presente data, os mesmos não foram remetidos aos vereadores.

Tal fato implica na não observância à Lei Orgânica do Município, conforme transcrição:

### CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 48. Compete privativamente ao Prefeito:

(...)

XVI - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações solicitadas na forma regimental;

Tratam-se de informações indispensáveis, tendo em vista que a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí encontra-se sob intervenção e a Vereadora tem o poder e



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br)



o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 02 de Maio de 2023.**

**CÍNTIA YAMAMOTO SOARES**  
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2269/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 02MG-8KTC-T8ME-89G2



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=02MG8KTCT8ME89G2>"?chave=02MG8KTCT8ME89G2, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 02MG-8KTC-T8ME-89G2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2269/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 02MG-8KTC-T8ME-89G2